CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025

(Do Sr. ERIBALDO MEDEIROS)

"Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, a seguinte ação:

Art. __. Fica incluído no Programa de Gestão Ambiental e Sustentabilidade o desenvolvimento do Programa Municipal de Coleta Seletiva Integrada, com logística de escoamento dos materiais provenientes dos ecopontos para associações e cooperativas de reciclagem.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir que os resíduos coletados nos ecopontos sejam destinados corretamente às cooperativas de catadores, gerando emprego, renda e inclusão social. A medida fortalece a economia solidária, valoriza os trabalhadores da reciclagem e amplia os índices de reaproveitamento, reduzindo a pressão sobre aterros sanitários e contribuindo para o cumprimento das metas de sustentabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 02 de setembro de 2025.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiai, 546, Tirol, Natal/RN
Email:ver.eribaldomedeiros@gmail.com